

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 100

I. n. 2

São Paulo

quinta-feira, 4 de janeiro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Reitemberg

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 3-1-90

NOMEANDO:

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada integral de trabalho, os cargos a seguir mencionados, na referência da E.V., a que se refere o art. 2º, da L.C. 560 de 1988, do SQC-I-QSJ:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, referência 8

ALBERTO HENRIQUE BONINI, R.G. 2.689.669, em vaga decorrente da exoneração do Bel. Diretor José Vieira Corrêa, ficando exonerado do cargo de Procurador do Estado Chefe, do SQC-I-QSJ que exerce em comissão na Procuradoria Geral do Estado.

FERNANDA DIAS MENEZES DE ALMEIDA, R.G. 2.762.806, em vaga decorrente da exoneração do Bel. Amilton Alves Costa ficando exonerada do cargo de Procurador do Estado Chefe, do SQC-I-QSJ que exerce em comissão na Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADOR DO ESTADO CHEFE, referência 7

JOÃO DE DEUS VIANNA COIRIN, R.G. 1.679.739, em vaga decorrente da exoneração do Bel. Alberto Henrique Ramos Bonini.

PAULO DE MATOS LOUZADA, R.G. 1.699.419, em vaga de corrente da exoneração do Bel*. Fernanda Dias Menezes de Almeida.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Secretário I, faixa 2, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSJ:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

MARINA MITSUKO AKAO MURAYAMA, R.G. 3.075.781, criado pela Lei 6.490-89.

THEREZA DE CARVALHO, R.G. 2.221.563, criado pela Lei 6.490-89.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, faixa 16, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSJ:

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Cadeia Pública do Hipódromo

THOMAZ ANTONIO CORTEZ, R.G. 3.220.104, criado pela Lei 6.490-89.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 3-1-90

NOMEANDO:

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I da L.C. 444-85, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 31-A, da E.V.S., a que se refere a L.C. 247 de 1981, do SQC-I-QM-SE:

DIRETOR DE CARAGUATATUBA - DRE de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ALDO DE AGUIAR, R.G. 3.720.258, vago em decorrência da exoneração de Maria Regina de Lima Souza Celestino.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 3-1-90

APRIBRANDO:

nos termos do art. 395, do Dec. 42.650-63, a Josef Emílio CARLOS LISBOA, RG 5.343.033, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 63% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 67, II, da L.C. 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Góes

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES de 03.01.90

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78;

a pedido do Bel. FIPERJ JOSÉ VIEIRA CHRYSTOGONO, R.G. n.º 8.527.653, de cargo de Subprocurador Geral do Estado, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado.

a pedido o Bel. MILTON ALVES COSTA, R.G. 1.274.935, de cargo de Subprocurador Geral do Estado, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DE 27/12/89

EXONERANDO, nos termos do art. 89, da L.C. 478/86, c.c. o art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a pedido e partir de 15.12.89, o Bel. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, R.G. 6.009.458, Procurador do Estado N.III, ref.3, T.I, do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria de Assistência Judiciária.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CENTRO DE RECURSOS FINAIS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria do Diretor do CRFEP de 03/01/90

CONVOCANDO:

a funcionária abaixo relacionada, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 113,135-I e 136, § 1º, trigo, da Lei nº 10.261/68 para prestar serviços por 02(dias) horas diárias durante os meses de janeiro e fevereiro do ano em curso no período de 04/01 a 29/02/90:

Maria Antonia Brax - R.G. 09.736.589 - Escriturária - F-3 - N-I.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Diretor de 29/12/89, publicado no D.O. de 30/12/89, referente a convocação de funcionários e servidores, por absoluta necessidade de serviço, onde se lê: JOSE BENEDITO DA SILVA, R.G.09.505.504, Administrador, F-7, N-I. Letra-se:

JOSE BENEDITO DA SILVA, R.G.09.505.504, Administrador, F-8, N-I

CASA DE DETECCÃO PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO

Portaria do Diretor de 29/12/89

DISPENSANDO

a partir de 28/12/89, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, Itens 1, da L.C. 180/78, Sr. Lucila Tardivo dos Anjos, R.G. 6.357.287, no virtude de ter sido nomeada no cargo com a mesma denominação, conforme publicação no D.O. de 13/12/89.

Portaria do Diretor de 03/01/90

DISPENSANDO

a partir de 18/12/89, da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, Itens 1, da L.C. 180/78, Sr. EUSTÓPEDES DE SOUZA DIAS, R.G. 3.607.335, no virtude de ter sido nomeada no cargo com a mesma denominação, conforme publicação no D.O. de 13/12/89.

Portaria do Diretor de 27/12/89

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Diretor de 21/12/89, publicada no D.O. de 27 de dezembro de 1989, sobre DISPENSA da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, a Sr. RENATO VILLALOBOS DA SILVA, R.G. n.º 12.645.255 - LEIA - 5 E - RENATO VILLALOBOS MARTINS DA SILVA,R.G. n.º 12.645.255.

CASA DE DETECCÃO DE MARILIA

Portarias do Diretor, de 26.12.89

EXONERANDO, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180/78, os seguintes funcionários:

a partir de 21.12.89 - Denise Maria Telles de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária I, R.G. 11.654.295.

a partir de 22.12.89 - Carlos Alberto de Noronha, Agente de Segurança Penitenciária I, R.G. 18.909.869.

CASA DE DETECCÃO DE PRESTONITE PRUDENTE

Portaria do Diretor de 26.12.89

EXONERANDO: a pedido, nos termos do Artigo 58, inciso I, § 1º, Item 1, da L.C. nº 180/78, a partir de 01.12.89, o funcionário MÁRCIO VINICIUS MUNIZ DA SILVA, R.G. 14.494.967, Agente de Segurança Penitenciária-I, do SQC-III-QSJ.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROF. BOÉ AZEVEDO" de Bauru

Apostila do Diretor do Serviço de Administração

CONCEDENDO:-

Nos termos do artigo 1º, § 1º e § 2º, letras "a" e "b" e § 4º da L.C. 548/88, a ZILIO SILVAJINI FILHO, registrado nº 10.612.145, Agente de Segurança Penitenciária I efetivo, do SQC-III-QSJ, 01 (um) A.T.S., a partir de 20/12/89, totalizando 01 (um) quinquênio.

Apostila do Diretor de 27/12/89

CONCEDENDO:-

A partir de 01/09/89, ADICIONAL DE PERIGOSIDADE, à SILVANA CAPPELLEN, R.G. 15.511.937, Encarregado de Setor II - "Pro-Labore", do SQC-II-QSJ, na base de 30 % sobre o valor da Faixa 5, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos de Nível Médio, nos termos do artigo 18 da Lei Orgânica nº 585/88 de que trata a L.C. 315/83.

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

Apostila da Diretora do Serviço de Administração

CONCEDENDO:-

Por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12 § 1º da Lei Complementar 585/88 que somado aos já concedidos totalizam 05 quinquênios e equivalentes a 25% de vantagem pecuniária a Sra. MARIA THEREZA DE OLIVEIRA CAMARGO, R.G. 2.591.688, Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, aniquadrado na seguinte conformidade: artigos 91,94 e 95 (Adicional) -24.12.79-padrão 28-A, e (Adicional)-23.12.84-padrão 10-A. Em consequência ficam insubstituíveis as apostilas anteriormente expedidas.

SUSPENDENDO, a vista do apurado em sindicância instaurada pela Portaria nº 020/89, por 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II, 254 e 260, inciso III, convertida em multa nos termos artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, inciso III, todos da Lei nº 10.261/68, cc. artigo 33, da Lei 500/74, os servidores:

- Antônio Carlos Botelho, R.G. 10.540.310, Chefe de Seção de Vigilância, SQF-II-QSJ.

- Antônio Carlos Belote, R.G. 16.387.638, ASP I, SQF-II-QSJ.

- José Deleir da Paula Mariano, R.G. 14.571.168, ASP I, SQF-II-QSJ.

- Adair Aparecido Bobbi, R.G. 8.810.098, ASP I, SQF-II-QSJ.

SUSPENDENDO, a vista do apurado em sindicância instaurada pela Portaria nº 020/89, por 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II, 254 e 260, inciso III, convertida em multa nos termos do artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos II e VI, todos

da Lei nº 10.261/68, cc. artigo 33 da Lei 500/74, o servidor José Lobo, R.G. 7.860.047, ASP I, SQC-III-QSJ.

Portaria do Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina de 22.12.89

SUSPENDENDO por 05 (cinco) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II, 254 e 260, inciso IV, cc. o artigo 271, § único, convertida em multa nos termos do artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241, incisos I, II, III e XII, cc. o artigo 242, inciso IV, todos da Lei nº 10.261/68, o funcionário Uir Gomes da Silva Júnior, R.G. 14.528.181, ASP I, SQC-III-QSJ.

Portaria do Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina de 22.12.89

SUSPENDENDO por 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II, 254 e 260, inciso IV, cc. o artigo 271, § único, convertida em multa nos termos do artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241, incisos I, III e XII, cc. o artigo 242, inciso IV, todos da Lei nº 10.261/68, o funcionário Mário Antônio Lavorato, R.G. 13.659.011, ASP I, SQF-II-QSJ.

Portaria do Diretor do Serviço de Segurança e Disciplina de 22.12.89

SUSPENDENDO por 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II, 254 e 260, inciso IV, cc. o artigo 271, § único, convertida em multa nos termos do artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241, incisos I, III e XII, cc. o artigo 242, inciso IV, todos da Lei nº 10.261/68, o funcionário Mário Antônio Lavorato, R.G. 13.659.011, ASP I, SQF-II-QSJ.